

PORTARIA Nº 2146 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23403.001628/2017-00,

RESOLVE:

Averbar em favor de **VERGINIA MELLO PERIN ANDRIOLA**, matrícula 2804437, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Município de Getulio Vargas, período 14/03/1986 a 26/02/1988 no total de 715 (setecentos e quinze) dias; Escola Amigos do Verde Sociedade Simples Ltda - EPP, período 07/03/1988 a 15/07/1988, no total de 131 (cento e trinta e um) dias; Centro Pastoral Educacional e Assistencia Dom Carlos, período 01/08/1988 a 28/01/2010 e 01/06/2010 a 07/07/2010, no total de 7888 (sete mil, oitocentos e oitenta e oito) dias e Instituto Federal do Paraná, período 02/08/2010 a 05/09/2011, no total de 400 (quatrocentos) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 9134 (nove mil, cento e trinta e quatro) dias, correspondendo a 25 (vinte e cinco) anos, 00 (zero) meses e 09 (nove) dias.**



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas